

Unidade Destino: COPEL - COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SUCOP

Grupo Assunto: LICITACAO

Assunto: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE PEQUENO VALOR

CONTEÚDO DO TRAMITE 14

De acordo com Parecer ASJUR nº 130/2026, HOMOLOGO a decisão, declarando a Dispensa Eletrônica nº 5/2026 DESERTA, ao tempo em que AUTORIZO a deflagração de nova licitação, nas mesmas condições do Edital nº 5/2026 às fls. 53/731, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e troca de filtros dos purificadores de água.

Publique-se.

À Agente de Contratação, Sr^a. Ana Lúcia Luz de S. e Silva, para adoção das devidas providências.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

SUPERINTENDENTE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Assinatura eletrônica: 01/06/2026 11:54:06